



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de dezembro de 2024



Série

Número 220

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 548/2024

Nomeia o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues, Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da Região Autónoma da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE**Despacho n.º 548/2024****Sumário:**

Nomeia o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues, Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Considerando que a Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente tutela o setor das pescas e aquicultura e que, no cumprimento das suas atribuições, é imprescindível assegurar uma assessoria especializada no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da Região Autónoma da Madeira (RAM) em articulação com o meu Gabinete;

Considerando que os Secretários Regionais podem nomear técnicos especialistas para coadjuvá-los no exercício das suas funções;

Considerando que o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues, atenta a sua experiência profissional, evidenciada na nota curricular em anexo, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria especializada no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da Região Autónoma da Madeira (RAM);

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade, devendo, no entanto, o exercício de outras funções ser expressamente autorizado no respetivo despacho de designação;

Considerando que na presente data foi recebido o parecer prévio favorável do Secretário Regional das Finanças, relativo à presente designação, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho e do ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Senhor Paulo Sérgio França Rodrigues, Assistente Operacional da Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 45,65% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Autorizar expressamente ao designado a exercer as funções de Presidente da Junta de Freguesia do Paul do Mar.
- 5 - Este despacho produz efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024, inclusive.
- 6 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42415824 emitido na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.A0; 01.01.12.A0; 01.01.13.A0 e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente, aos 2 de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

ANEXO**Nota Curricular****Dados pessoais:**

Nome: Paulo Sérgio França Rodrigues

Data de nascimento: 10 de novembro de 1987

Formação Académica:

12.º Ano de Escolaridade (certificação em mecânica)

Experiência Profissional:

- Desde 2021 - Assistente Operacional na Secretaria Regional de Mar e Pescas;
- 2023 a 2024 - Técnico Especialista para prestar assessoria especializada na área e no âmbito da manutenção dos entrepostos frigoríficos, lotas, postos de receção de pescado, cais e varadouros da RAM no Gabinete da anteriormente designada Secretaria Regional de Economia, Mar e Pescas;
- 2020 a 2021 - Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas;
- 2009 a 2020 - Assistente de mecânica automóvel e manutenção.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)